



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 250/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

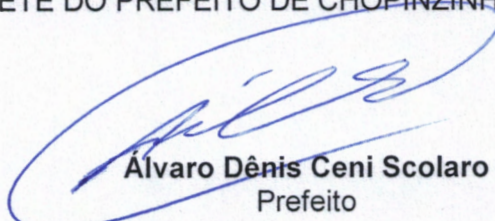
RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que afastaram-se de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com o Artigos 121, 122 e 123 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, os seguintes servidores:

Servidor	Matricula (s)	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Adriana Almeida da Costa	970-5	01/02/2017	01/04/2017
Alexandra Ferreira da Cruz	1400-1	01/04/2017	Em andamento
Elsa Lopes Ferreira	1158-6 / 1489-5	16/11/2016	28/02/2017
Marilde Antonia Teo	869-1 / 3898-1	15/04/2017	Em andamento
Miraci Alves Brasil	1744-3	17/11/2016	23/02/2017
Nereu Hengen	735-3	02/02/2017	Em andamento
Odila Pantano Zanata	1008-1 / 4557-1	11/05/2014	13/02/2017
Rosane Rieger	1942-3	08/02/2017	31/03/2017
Sandra R. Berte Pinto	417-7	06/02/2017	07/03/2017
Sheyla Schnneider Bertella	526-6	12/02/2017	Em andamento
Vilson Matos Dias	730-3	23/02/2017	04/05/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PIR, 15 DE MAIO DE 2017.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Eduardo Pivatto
Secretário de Administração